



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 171, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Fixa datas de trânsito de membros para atuação em unidades de Minas Gerais em processo de desinstalação e fusão.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Portaria PGR/MPF nº 307, de 11 de maio de 2023](#), (PGR-00155398/2023) que delegou aos Procuradores Chefes a competência para fixar o trânsito dos membros e servidores lotados em gabinetes das unidades em processo de desinstalação e fusão;

CONSIDERANDO o Termo de Deliberação CSM PF (PGR-00474352/2022), proferido na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de novembro de 2022 e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.010604/2019-27;

CONSIDERANDO a reestruturação dos escritórios do MPF-MG, regulamentada pelo Regimento Interno da Procuradoria da República em Minas Gerais (PR-MG), por meio da Resolução nº 01, de 10 de junho de 2022, que alterou a atribuição dos escritórios, constante no PGEA 1.22.000.001031/2022-89;

CONSIDERANDO os Projetos de Desinstalação das Procuradorias da República nos Municípios (PRMs): Ipatinga (1.22.000.000801/2023-57, com apensamento 1.00.000.005380/2023-18); Passos (1.22.000.000825/2023-14); Teófilo Otoni (1.22.000.000832/2023-16); Patos de Minas (1.22.000.000826/2023-51); Manhuaçu (1.22.000.000823/2023-17) e Pouso Alegre (1.22.000.000827/2023-03).

RESOLVE:

Art. 1º Fixar as datas de início do trânsito dos membros lotados em gabinetes de PRMs em processo de desinstalação e fusão, conforme o seguinte cronograma:

Membro	Unidade de origem	Unidade de destino	Período do trânsito	Início do exercício na unidade de destino
--------	-------------------	--------------------	---------------------	---

Dr. Eduardo Henrique de Almeida Aguiar	Ipatinga	Sete Lagoas		22/05/2023, autorizado a residir em Belo Horizonte, por meio de Decisão AJA/PGR nº 195, de 21/12/2022, constante nº PGEA 1.00.000.019387/2022-36.
Dr. Marcelo Freire Lage	Ipatinga	Sete Lagoas	15/05/2023 a 29/05/2023	30/05/2023
Dra. Flávia Cristina Tavares Torres	Passos	Divinópolis	29/05/2023 a 12/06/2023	13/06/2023
Dra. Polyana Washington de Paiva Jeha	Passos	Divinópolis		06/06/2023, conforme trânsito definido na Portaria PGR/MPF nº 284, de 02/05/2023 (PGR-00148319/2023)
Dr. Júlio Carlos Motta Noronha	Pouso Alegre	Varginha	17/05/2023 a 31/05/2023	01/06/2023
Dr. Francisco de Assis Floriano e Calderano	Manhuaçu	Juiz de Fora	30/05/2023 a 13/06/2023	14/06/2023
Dr. Thiago Cunha de Almeida	Manhuaçu	Juiz de Fora	15/05/2023 a 29/05/2023	30/05/2023
Dr. Tulio Favaro Beggiano	Pouso Alegre	Varginha		15/05/2023, autorizado a residir em Varginha, conforme DECISÃO AJA/PGR Nº 48/2023, constante no PGEA 1.00.000.005048/2023-53.

Art. 2º Os casos omissos e dúvidas serão dirimidos e deliberados pelo Procurador-Chefe da PR-MG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 maio 2023. Caderno Administrativo, p. 49.